



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2003



Série

Número 215

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Anúncio**

**Aviso**

**Rectificação**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Anúncio**

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2003-11-03:

- IDALINA DE PONTE RAMOS CHAVES e DALILA ANDREIA CÂMARA MARTINS, Assistentes Administrativos da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio ao Secretário Regional do Turismo e Cultura - promovidas, na sequência de concurso, à categoria de Assistente Administrativo Principal da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando posicionadas no escalão 1, índice 218, do regime geral.

Funchal, 5 de Novembro de 2003.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS, João Avelino Gonçalves Rodrigues

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Aviso**

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 20 de Outubro de 2003, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico-profissional especialista principal, na área de topografia geométrica, da carreira técnico-profissional, existente no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, constante do Mapa I do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 310, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de

Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a alteração introduzida pelo art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março.

- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico-profissional especialista principal, desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica, no âmbito da especialização de topografia geométrica.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
  - 6.2 - Especiais: Possuam a categoria de técnico-profissional especialista, na área de topografia geométrica com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
  - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
    - a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
    - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
    - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
    - d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
  - 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
  - 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de “Requerimento a Concurso” a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
  - Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
  - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos ou cinco anos;
  - Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
  - Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- Gonçalo Nuno Gomes Silva Freitas, Chefe de Departamento;
- Vogais Efectivos:
- José David Ribeiro Pereira Teixeira, Técnico Principal (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
  - Alírio Dagoberto Oliveira Fernandes, Coordenador;
- Vogais Suplentes:
- Hugo Sérgio Teles de Jesus, Técnico Superior de 1ª classe;
  - Ana Paula Gonçalves Freitas, Coordenadora.
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 4 de Novembro de 2003

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis.

#### Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 20 de Outubro de 2003, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico-profissional de 1ª classe, na área de topografia, da carreira técnico-profissional, existente no quadro da Direcção Regional de Estradas, constante do Mapa III do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de

- Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 218 constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a alteração introduzida pelo art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico-profissional de 1ª classe, desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica, no âmbito da especialização de topografia.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- 6.2 - Especiais: Possuam a categoria de técnico-profissional de 2ª classe, na área de topografia com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Estradas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;

- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- José Manuel Gomes Ferreira, Director de Serviços;

Vogais Efectivos:

- Vítor Cunha Gonçalves, Chefe de Divisão (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Odília Vieira de Sousa Gouveia, Chefe de Núcleo Administrativo, equiparado a Chefe de Divisão;

Vogais Suplentes:

- António Gil Fraga Gomes Ferreira, Chefe de Divisão;
- José David Ribeiro Pereira Teixeira, Técnico Principal

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 4 de Novembro de 2003

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

### Aviso

1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 20 de Outubro de 2003, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico-profissional especialista principal, na área de fiscalização de obras públicas, da carreira técnico-profissional, existente no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território, constante do Mapa IV do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 310, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a alteração introduzida pelo art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março.

5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico-profissional especialista principal, desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica, no âmbito da especialização de fiscalização de obras públicas.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

6.2 - Especiais: Possuam a categoria de técnico-profissional especialista, na área de fiscalização de obras públicas com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território - Secretaria

Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.

8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Ahabilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.

8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;

8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da

candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;

10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos ou cinco anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- José Daniel Vieira de Brito Figueirôa, Director Regional;

Vogais Efectivos:

- João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães, Director do Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais, equiparado a Director de Serviços (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos)
- Fernando Maurício Gonçalves de Sousa, Assessor Principal;

Vogais Suplentes:

- Sérgio Paulo Afonso, Assessor Principal;
- Maria do Rosário Mendonça Coelho, Directora do Gabinete de Gestão do Território, equiparado a Directora de Serviços

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 4 de Novembro de 2003

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

#### Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 20 de Outubro de 2003, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico-profissional de 1.ª classe, na área de fiscalização de obras públicas, da carreira técnico-profissional, existente no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território, constante do Mapa IV do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 218 constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a alteração introduzida pelo art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março.

5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico-profissional de 1ª classe, desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica, no âmbito da especialização de fiscalização de obras públicas.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

6.2 - Especiais: Possuam a categoria de técnico-profissional de 2ª classe, na área de fiscalização de obras públicas com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.

7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.

8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Ahabilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.

8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;

- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
  - Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
  - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
  - Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
  - Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- José Daniel Vieira de Brito Figueirôa, Director Regional;
- Vogais Efectivos:
- João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães, Director do Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais, equiparado a Director de Serviços (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos)
  - Fernando Maurício Gonçalves de Sousa, Assessor Principal;
- Vogais Suplentes:
- Sérgio Paulo Afonso, Assessor Principal;
  - Maria do Rosário Mendonça Coelho, Directora do Gabinete de Gestão do Território, equiparado a Directora de Serviços.
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 04 de Novembro de 2003
- O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis.
- Aviso**
- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 20 de Outubro de 2003, do Secretário

- Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, existente no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território, constante do Mapa IV do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 218, constante no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a alteração introduzida pelo art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - Compete ao assistente administrativo principal, proceder ao processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- 6.2 - Especiais: - Possuam a categoria de Assistente Administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada da classificação obtida pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce,

- bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
  - c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação onde conste o número de horas das mesmas;
  - d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
  - e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
  - f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
  - 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
  - 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
  - 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
  - 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
  - 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
  - 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
 

Presidente:

    - José Daniel Vieira de Brito Figueirôa, Director Regional;

Vogais Efectivos:

    - Maria do Rosário Mendonça Coelho, Directora do Gabinete de Gestão do Território, equiparado a Directora de Serviços (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
    - Maria Ivone da Silva, Coordenadora Especialista;

## Vogais Suplentes:

- Nélia Maria Rodrigues de Freitas, Assistente Administrativa Especialista
- Fernando Maurício Gonçalves de Sousa, Assessor Principal

- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 4 de Novembro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis.

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

## Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2003  
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA  
DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL"

- 1 - Entidade Pública Contratante: Secretaria Regional de Educação, através da Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Santo Amaro, 9020-148 Funchal, Região Autónoma da Madeira, telefone n.º 291-701090, fax n.º 291-764891.
- 2 - Objecto do Concurso Público: os serviços inserem-se na categoria 74.60.1, subcategoria 74.60.15 conforme Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho de 29 de Outubro, publicado no Jornal Oficial das comunidades Europeias, n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, do Conselho, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, de 22 de Junho de 1998.
- 3 - Local da Prestação: instalações da Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, no Funchal.
- 4 - Prazo de Execução do Serviço:
  - a) O contrato a celebrar tem início previsivelmente a 01 de Março de 2004, e vigor até 28 de Fevereiro de 2005, podendo no entanto vir a ser renovado por acordo das partes.
  - b) Na renovação do contrato é possível recorrer ao ajuste directo, para prestação destes serviços, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por períodos de um ano, até ao limite de 3, desde a data de celebração do contrato inicial.
- 5 - Poderão concorrer empresas especializadas na prestação de serviços de segurança e vigilância, detentoras do respectivo alvará, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/98, de 22 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 94/2002, de 12 de Abril.
- 6 - A adjudicação será feita para a globalidade da prestação dos serviços de vigilância e segurança de acordo com o programa de concurso e caderno de encargos.

- 7 - Não são admitidas propostas com variantes ou que apresentem alterações de cláusulas do caderno de encargos.
- 8 - Os concorrentes devem preencher as formalidades necessárias para apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico de acordo com as exigências estabelecidas no programa de concurso e caderno de encargos.
- 9 - Pedidos de documentação:
- O Programa do Concurso e o Caderno de Encargos podem ser examinados e obtidos, na Secretaria da Direcção Regional de Formação Profissional, sita à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Santo Amaro, 9020-148 Funchal, durante o horário normal de expediente (dias úteis das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h).
  - Data limite de apresentação dos pedidos de documentos: até ao fim do prazo para apresentação das propostas.
  - O custo do processo de concurso é de € 25 (vinte e cinco euros).
- 10 - Local de recepção das propostas:
- As propostas devem ser entregues ou enviadas, à Direcção Regional de Formação Profissional, sita à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Santo Amaro, 9020-148 Funchal.
  - Data limite de apresentação das propostas: até às 17:00h do dia 03 de Dezembro de 2003.
  - As propostas e os documentos que as acompanham, devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.
- 11 - Data, hora e local de abertura das propostas: o acto público de concurso terá lugar no dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas (dia 04 de Dezembro), pelas 15:00h, na Direcção Regional de Formação Profissional, a ele podendo assistir todos os interessados, mas apenas intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados, nos termos do Programa de Concurso.
- 12 - Critérios de adjudicação do contrato: é o da proposta economicamente mais vantajosa, implicando a ponderação, por ordem decrescente de importância, dos seguintes factores:
- Preço;
  - Experiência na área de Protecção e Vigilância;
  - Prazo de Pagamento.
- 13 - Prazo de validade das propostas: os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, prorrogável nos termos previsto no Programa de Concurso.
- 14 - Caução: ao adjudicatário será exigida a prestação de caução no valor de 5% sobre o valor da adjudicação, em conformidade com o exigido no Caderno de Encargos.  
Pagamentos: os pagamentos serão efectuados de acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Caderno de Encargos.

15 - Não foi publicado aviso de informação prévia no Jornal Oficial das Comunidades Europeias

16 - O anúncio referente a este concurso foi enviado para publicação no "Diário da República", em 31 de Outubro de 2003.

Funchal, 31 de Outubro de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/10/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeados provisoriamente, na sequência da conclusão do estágio, e até ao terminus do período probatório, LIGIA MARIA VASCONCELOS GOUVEIACARVÃO e RICARDO JORGE PIRES DOS SANTOS, para a categoria de Técnico de Informática de Grau 1, Nível 1, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/10/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeados provisoriamente, na sequência da conclusão do estágio, e até ao terminus do período probatório, MARCO PAULO ALMEIDA ANJO e ROBERTO ISMAEL VALÉRIO ABREU, para a categoria de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/10/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas provisoriamente, na sequência da conclusão do estágio, e até ao terminus do período probatório, MARIAMANUELA ALVES PÃO e LINA MARIA BARROS SANTOS ANDRADE, para a categoria de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/10/03, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeado definitivamente, CARLOS DUARTE CARVALHO ROSÁRIO COELHO, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2003 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 28 de Outubro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM, n.º 175, II Série, p.p. de 15 de Setembro de 2003, relativa à nomeação provisória do Jardineiro do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, Secretaria Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:  
«(...)»  
(...)foi nomeado provisoriamente, JOSÉ LUIS DA MATA FERREIRA, (...)»  
(...)

Deverá ler-se:

(...)  
(...)foi nomeado em comissão de serviço, JOSÉ LUIS DA MATA FERREIRA, (...).

(...)

Funchal, 30 de Outubro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Anúncio de concurso**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	À atenção de: Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
Endereço: Avenida Arriaga, 21, Edifício Golden Gate, 4º andar	Código postal: 9004 – 528 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 201830	Fax: 291 220605
Correio electrónico	Endereço internet (URL): www.sra.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**indicado em I.1 X *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**indicado em I.1 X *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**indicado em I.1 X *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda Combinação dos anteriores **II.1.3) Tipo de contrato de serviços** (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços 15

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

"CONCEPÇÃO E DESIGN GRÁFICO E IMPRESSÃO DE UM SUPLEMENTO ANUAL PARA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO".

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

CONCEPÇÃO E DESIGN GRÁFICO E IMPRESSÃO DE UM SUPLEMENTO ANUAL PARA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA MEIA SERRA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EM LOCAL A INDICAR PELA ENTIDADE CONTRATANTE.

Código NUTS : PT 300

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

\*\* 22.11.20. CPA

**II.1.9) Divisão em lotes** *(Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)*

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes   
todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** *(se aplicável)*

NÃO  SIM

## **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** *(incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)*

---

**II.2.2) Opções** *(se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas* *(se possível)* \_\_\_\_\_

---

## **II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 90 após a entrega do conteúdo dos suplementos pela entidade adjudicante

Ou: Início / /  e/ou termo / /  (dd/mm/aaaa)

## **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas** *(se aplicável)*

CAUÇÃO NO VALOR DE 5% DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO E UMA CAUÇÃO DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR AOS ADIANTAMENTOS A EFECTUAR.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam** *(se aplicável)* OS CONCORRENTES PODERÃO PROPOR O PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS NOS TERMOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE CONCURSO

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** *(se aplicável).*

*SE O ADJUCATÁRIO FOR UM GRUPO DE CONCORRENTES ESTES ASSOCIAR-SE-ÃO ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO EM CONSÓRCIO EXTERNO EM REGIME DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA.*

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA DE CONCURSO.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA DE CONCURSO.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA DE CONCURSO.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA DE CONCURSO.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO  SIM *Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes***III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO  SIM **SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

- |  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Concurso público   | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Concurso limitado com publicação de anúncio                  | <input type="checkbox"/>            |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio                  | <input type="checkbox"/>            |
| Concurso limitado por prévia qualificação                    | <input type="checkbox"/>            |
| Concurso limitado sem apresentação de candidaturas           | <input type="checkbox"/>            |
| Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio | <input type="checkbox"/>            |
| Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio | <input type="checkbox"/>            |

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)**NÃO  SIM *Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares***IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**no Diário da República  IIIª Série de /  (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□ □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□ □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)**

Número □□ ou Mínimo □□/ Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta  X

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) X

1 CONCEPÇÃO GRÁFICA E QUALIDADE DOS MATERIAIS E DA IMPRESSÃO.

2 PREÇO

3 \_\_\_\_\_

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM  X

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

CONCURSO PÚBLICO N.º18/SRA-DRSB/2003.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 02/12/2003 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): \_\_\_\_\_ 150 \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_ EURO \_\_\_\_\_

Condições e forma de pagamento.

EM DINHEIRO OU ATRAVÉS DE CHEQUE VISADO EMITIDO À ORDEM DO TESOUREIRO DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

10/12/2003 (dd/mm/aaaa) ou □□□ dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 17 HORAS

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)**

Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país  
terceiro  
           \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** *(no caso de um concurso público)*

Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** *(se aplicável)*

TODAS AS PESSOAS INTERESSADAS PODENDO NELE INTERVIR OS CONCORRENTES E SEUS REPRESENTANTES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 11/12/2003 (dd/mm/aaaa) Hora: 10:00

Local: AVENIDA ARRIAGA, N.º21, 4º – EDIFÍCIO GOLDEN GATE – 9004 – 528 FUNCHAL

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios**

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil.*  
FUNDO DE COESÃO.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** *(se aplicável)*

OS SUPLEMENTOS OBJECTO DO PRESENTE CONCURSO INTEGRAM O PROJECTO: "UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ILHA DA MADEIRA", CO-FINANCIADO PELO FUNDO DE COESÃO.

AS PROPOSTAS, BEM COMO OS DOCUMENTOS QUE AS ACOMPANHAM DEVEM SER REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA OU, NÃO O SENDO, DEVEM SER ACOMPANHADOS DE TRADUÇÃO DEVIDAMENTE LEGALIZADA E EM RELAÇÃO À QUAL O CONCORRENTE DECLARE ACEITAR A PREVALÊNCIA.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO** 06-11-03 (dd/mm/aaaa)

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 5,43 (IVA incluído)